

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

27 DE SETEMBRO DE 2012

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 27 DE SETEMBRO DE 2012

No dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;**
- 3) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de avença com a Licenciada em Recursos Humanos – Luisa Maria Braga Mouro;**
- 4) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de avença com a Técnica Superior Edite Salomé Pires de Sousa;**
- 5) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de avença com o Técnico Superior Luís Estêvão Galego Branco;**
- 6) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);**
- 7) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);**
- 8) Proposta de aprovação de Regulamento Municipal de Funcionamento das Piscinas Municipais Coberta e Descoberta de Alcáçovas;**
- 9) Proposta de aprovação de Regulamento Municipal de Afixação e de Inscrição de Mensagens Publicitárias de Natureza Comercial no Município de Viana do Alentejo;**
- 10) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis;**
- 11) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial;**
- 12) Proposta de lançamento de Derrama;**
- 13) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;

- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as seguintes faltas:

- de Teresa Maria Pires Penetra à sessão ordinária de 18 de junho de 2012;
- de Luís Miguel Fialho Duarte e de João Henrique Carracha Garcia à sessão extraordinária de 27 de julho de 2012.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 18 de junho de 2012, a qual foi aprovada com treze votos favoráveis e três abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia e Teresa Penetra.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão extraordinária de 27 de julho de 2012, a qual foi aprovada com treze votos favoráveis e três abstenções por parte dos membros Jacinto Valente, João Rosado e João Garcia.

Também neste período o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão ordinária até à presente data.

Salientou a realização de um Encontro, no qual participou com os senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara e que decorreu em Alvito, no dia 18 de setembro de 2012, promovido pelas Comunidades Intermunicipais do Alentejo e pela Associação de Municípios da Região de

Setúbal. O objetivo principal deste Encontro foi debater o papel das Autarquias Locais no contexto atual do País, tendo em conta as opções que têm vindo a ser tomadas pelo Governo, limitadoras do Poder Local a vários níveis. Outro dos objetivos foi formalizar um documento refletindo a posição das Autarquias sobre esta problemática e sistematizar nesse mesmo documento um conjunto de ideias, sob a forma de Resolução, a debater no próximo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esta Resolução veio a ser aprovada no referido Encontro, por unanimidade e aclamação. O senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura das conclusões do Encontro, as quais a seguir se transcrevem:

“RESOLUÇÃO:

1. Os autarcas do Alentejo e região de Setúbal, reunidos neste Encontro de Alvito, face às dificuldades que o País atravessa, como consequência de uma das mais terríveis crises económica e financeira, com o empobrecimento dos portugueses, aumento dos níveis de desemprego e sua precariedade a marcarem a tônica dominante, confrontam-se com o encerramento de serviços da Administração Central em áreas como a saúde, educação, segurança entre outros. Para além destes problemas, junta-se a dificuldade das autarquias assegurarem um serviço público condigno aos seus munícipes, pois a LCPA, a subtração do IMI, deslocação de outros impostos para os cofres do Estado, redução das participações do Orçamento do Estado, constituem fatores portadores de inibição ao exercício da autonomia administrativa e financeira, e um desrespeito pleno pela Constituição da República Portuguesa, conduzindo à inatividade governativa do Poder Local Democrático. Face a uma situação, que exige soluções por parte de todos, os eleitos reunidos neste encontro para debater “O Papel das Autarquias Locais no País”, resolvem:
 - a) Reafirmar a necessidade de ser respeitado o Poder Local consagrado na Constituição da República Portuguesa Democrático;
 - b) Repudiar tentativas de limitação à autonomia do Poder Local e do carácter representativo e plural dos órgãos autárquicos, legitimados democraticamente por sufrágio popular;
 - c) Persistir na defesa e valorização das Autarquias Locais, sublinhando o importante papel que estas desempenham no desenvolvimento local, no contributo que têm dado para elevar as condições de vida das populações, reafirmando a necessidade de todas elas poderem continuar a prestar um serviço público cada vez com mais qualidade;
 - d) Rejeitar políticas e medidas que atendem contra as competências das autarquias locais, sem qualquer critério que se prenda com a vontade e a necessidade das populações e a opinião dos órgãos autárquicos que as representam;
 - e) Continuar a exigir, nos termos da Constituição, a importância da participação, por direito próprio, das autarquias locais nas receitas do estado e com finanças locais que garantam um Poder Local com recursos adequados para fazer face às atribuições e competências;
 - f) Continuar a apostar na qualificação e excelência dos serviços públicos autárquicos prestados às populações e aos agentes de desenvolvimento, enquanto instrumentos de progresso e cidadania;

- g) Insistir na valorização e defesa do emprego público autárquico, exigindo estabilidade, segurança e uma justa retribuição para todos aqueles que nas autarquias locais dignificam o serviço público e colocam o seu esforço e o seu saber ao serviço da comunidade;
 - h) Reafirmar a importância do associativismo autárquico como expressão da capacidade de promoção e concertação de estratégias, projetos e ações entre entidades autárquicas, com vista à prossecução de interesses comuns;
 - i) Associar-se ao conjunto de ações e tomadas de posição dos órgãos autárquicos e dos seus eleitos que promovam o esclarecimento e afirmem o Poder Local Democrático.
2. Os eleitos presentes em Alvito consideram não existir em Portugal um problema de poder local. O que o Poder Local necessita é de estabilidade e tranquilidade para cumprir a sua missão de serviço às populações. Neste sentido e por rejeição, exigem a adoção das seguintes medidas imediatas: a revogação das normas do PAEL que põem em causa a autonomia local e que prejudicam as populações, a revogação da lei dos dirigentes municipais, a revogação da lei dos compromissos, a revogação da nova lei do setor empresarial local, a revogação da lei da reforma administrativa do território, a manutenção da atual lei das finanças locais e das suas cláusulas transitórias e a suspensão do processo legislativo relativo às competências das autarquias locais e entidades intermunicipais.
 3. Exortar a Associação Nacional de Municípios Portugueses à adoção de uma posição conjunta em defesa do Poder Local Democrático, proclamando a necessidade de não aplicação da legislação referida no ponto 2), traçando caminhos para a superação das dificuldades existentes e a realização de um conjunto de ações de mobilização de eleitos e das populações que criem as condições necessárias para a inversão do rumo que está a ser traçado e para a valorização e defesa do Poder Local Democrático enquanto instrumento essencial para ajudar o País a sair da crise.
 4. Reafirmar o seu compromisso com as populações e com o reforço do poder local e contribuir para um Portugal melhor, constituindo-se as entidades intermunicipais presentes numa plataforma de colaboração, visando a concertação de esforços e a realização de ações concretas em defesa do Poder Local e das populações.”

Tal como havia sido transmitido numa sessão anterior, a Assembleia tomou hoje conhecimento da comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, disponibilizada na respetiva página eletrónica a 6 de julho de 2012, relativa aos limites de endividamento líquido deste Município para 2012 (líquido e de Médio e Longo prazo) e ao montante do rateio que coube este ano ao Município de Viana do Alentejo, a saber:

- Limite de Endividamento Líquido – 502.951,00 €;
- Limite de Endividamento de Médio e Longo Prazos – 1.052.776,00 €;
- Rateio – 364.884,00 €.

O membro José Luís Pacheco, reportando-se ao montante de endividamento líquido negativo de 502.951,00 €, realçou que o Município só se pode endividar até ao montante do rateio e desde

que cumpra o limite de endividamento líquido. Para quem tem querido fazer passar a mensagem de que este executivo tem “desbaratado o dinheiro”, os números de uma Entidade insuspeita, como é a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, demonstram que a gestão tem sido criteriosa ao revelar para este Município um endividamento líquido negativo.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que tem para propor a inclusão de mais sete pontos adicionais na ordem de trabalhos pois uma grande parte deles referem-se a pedidos de autorização para assunção de compromissos plurianuais cujas propostas foram aprovadas ontem pela Câmara Municipal. Disse também o senhor Presidente da Assembleia que também uma das atas só hoje foi enviada dado que os respetivos serviços não conseguiram enviá-la mais cedo. A este propósito, o senhor Presidente da Assembleia deixou a recomendação de que, na medida do possível, a maior parte da documentação seja logo enviada com a convocatória. Relativamente à marcação das sessões da Assembleia Municipal, disse o senhor Presidente não estar esquecido de que é preferível que tenham lugar à sexta-feira. Contudo, no caso concreto desta sessão, apesar de ter estado planeada para o dia 28 de setembro, não pode ser convocada para essa data devido a um impedimento do senhor Presidente da Câmara que já tem uma atividade agendada para esse dia.

Sob proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade, a Assembleia autorizou a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 14) 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 15) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do futuro contrato de prestação de serviços para Fiscalização da Empreitada do Centro Escolar de Viana do Alentejo;
- 16) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do futuro contrato de prestação de serviços na área da Informática;
- 17) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da futura Empreitada de Requalificação do Espaço Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo;
- 18) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da futura Empreitada de Construção do Passeio de Ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo;
- 19) Proposta de atribuição de despesas de representação ao Pessoal Dirigente, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- 20) Aprovação das cláusulas contratuais alteradas relativas ao empréstimo de 300.000,00 € a contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior (aprovação na Câmara Municipal s 31/07/2012, data em que a necessidade de alteração foi comunicada pela instituição bancária).

No primeiro período destinado ao público, não se verificou qualquer intervenção.

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA – Não se verificaram quaisquer intervenções acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara.

PONTO TRÊS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA COM A LICENCIADA EM RECURSOS HUMANOS – LUISA MARIA BRAGA MOURO – A Assembleia Municipal autorizou por unanimidade a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação, em regime de avença, da Licenciada em Recursos Humanos – Luisa Maria Braga Mouro, para prestar serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho, pelo período de 36 meses.

PONTO QUATRO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA COM A TÉCNICA SUPERIOR EDITE SALOMÉ PIRES DE SOUSA – A Assembleia Municipal autorizou por unanimidade a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação, em regime de avença, da Licenciada em Sociologia – Edite Salomé Pires de Sousa, para prestar serviços no âmbito de matérias cometidas à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, designadamente nos domínios da programação cultural, da preparação e acompanhamento das iniciativas e do tratamento estatístico dos dados para avaliação dos eventos realizados, pelo período de 36 meses.

PONTO CINCO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA COM O TÉCNICO SUPERIOR LUIS ESTÊVÃO GALEGO BRANCO – Relativamente ao pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação, em regime de avença, pelo período de 12 meses do Licenciado na área de Desporto – Luís Estêvão Galego Branco, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar constatou que na freguesia de Viana as aulas de ginástica promovidas pelo Município vão recomeçar enquanto que em Aguiar e em Alcáçovas continuam a não existir. Disse que em sua opinião a Câmara deveria admitir mais dois técnicos de Desporto para colmatar esta lacuna.

O senhor Presidente da Câmara referiu que, como é óbvio, não tem uma solução imediata para esta questão, sendo necessário analisá-la.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar recordou que o senhor Presidente da Câmara, numa reunião, havia dito que “ou havia ginástica em todas as freguesias ou não havia em nenhuma”.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a propósito desta questão diz aquilo que já disse relativamente à Oficina Aberta: “Tendencialmente, o objetivo é ir esbatendo algumas diferenças entre a sede do concelho e as freguesias”. Ainda a propósito das aulas de ginástica em Viana, disse o senhor Presidente da Câmara que na altura em que o Técnico Luís Branco esteve doente, pensou-se em terminar essas aulas. Contudo, por se ter verificado uma grande insistência por parte das

peessoas, optou-se por recomeçar. Disse também que o ideal seria que não se ficasse à espera de ser a Câmara a fazer tudo. O senhor Presidente da Câmara, ainda a propósito deste assunto, recordou que a Oficina da Criança foi criada em 1997, em Viana, e não se lembra de ter ouvido qualquer contestação por não existir uma atividade semelhante nas outras freguesias. Disse que relativamente à ginástica, coloca-se questão semelhante e aquilo que se conclui é que talvez as aulas nunca devessem ter começado em Viana, nestes moldes, sem se assegurar igual tratamento nas outras duas freguesias. Agora, surge a parte mais difícil que é terminar com uma atividade. A nível da necessidade de diminuição dos apoios às coletividades a questão é a mesma: “Em off toda a gente concordava... Quando se tocou a votar..., manifestaram-se contra...”. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara ter dúvidas sobre o sentido de voto de algumas pessoas se fossem chamadas a pronunciar-se sobre uma proposta de cancelamento das aulas de ginástica. Disse ainda que tendo em conta o contexto atual, não é fácil a admissão de dois Técnicos para ministrarem aulas de ginástica em Alcáçovas e em Aguiar. Outra condicionante de ser o Município o promotor de determinadas atividades, entre elas a ginástica, pode colocar-se ao nível da inibição da iniciativa privada...

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que é impossível esbater todas as desigualdades entre a sede do concelho e as freguesias. Em sua opinião, esta questão da ginástica não é fácil de resolver pois “quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita”. Questionou se não seria de tentar implementar um sistema de pagamento de uma pequena importância por parte dos utentes das aulas! Com esta medida esbatiem-se mais as desigualdades (pois em Alcáçovas e Aguiar quem frequenta aulas de ginástica tem que as pagar) e conseguiam-se algumas receitas para o Município.

O senhor Presidente da Câmara referiu que existem reuniões periódicas de dois em dois meses, entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, pelo que esta matéria tem que ser analisada nessas reuniões, no sentido de encontrar a melhor solução. Sublinhou que estes problemas têm que ser trabalhados nos locais certos e não nas Assembleias Municipais, pelo menos nesta fase.

O membro João Antunes elogiou o esforço da Câmara no sentido de promover uma política municipal, conhecendo casos de pessoas de Aguiar que se deslocam a Viana para frequentarem as aulas de ginástica. Referiu-se ainda este membro ao Programa de Ocupação de Tempos Livres nas férias, que ocorreu este ano pela segunda vez. Em sua opinião foi um bom exemplo de conjugação de esforços entre a Câmara, as Juntas de Freguesia e as diversas Associações, permitindo realizar o “Viana Summer”, o “Aguiar Summer” e o “Alcáçovas Summer”. Por sua vez os encarregados de educação também participaram com uma verba quase simbólica, demonstrando assim a razoabilidade deste pequeno pagamento. Disse ainda o membro João Antunes que apesar de ser desejável que exista um conjunto de atividades para toda a população, terá sempre que se ter subjacente um princípio de economia de meios.

O membro Francisco Mestre, ainda a este propósito, referiu que as diferenças entre as três freguesias existirão sempre e daí que sempre existam coisas num lado que não existam noutro. Contudo, em sua opinião, este assunto não é assim tão relevante pois afinal todas as freguesias têm possibilidade de ter aulas de ginástica, embora em Viana elas sejam pagas pela Câmara. Disse ainda

este membro que durante muito tempo, em Alcáçovas, também não existiu Pavilhão Desportivo. Concluiu que a sugestão dada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, no sentido de existir um pequeno pagamento pela frequência das aulas em Viana lhe parece boa, pois afinal o dinheiro que paga essas aulas é proveniente dos impostos de todos.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas reforçou a ideia do pagamento exemplificando com o Programa Summer. Também neste caso os “irrisórios” 5,00 € pagos por cada encarregado de educação levaram a que o compromisso fosse assumido de uma forma mais responsável. A senhora Presidente da Junta de Freguesia manifestou um agradecimento às Associações locais que se prontificaram a colaborar nas atividades do referido Programa, dando um excelente contributo.

O senhor Presidente da Câmara considerou que o Programa Summer é de facto um bom exemplo de trabalho conjunto pois a Câmara, só por si, não conseguiria realizar tudo aquilo que foi feito nas três freguesias. Ainda em relação à proposta concreta de assumir encargos com um Técnico de Desporto, disse o senhor Presidente da Câmara que o referido Técnico não ministra apenas as aulas de ginástica pois esta componente poderá representar cerca de 10% da sua atividade total. Assim, se a ginástica terminar, a necessidade do Técnico de Desporto continuará a fazer-se sentir.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse que “nem vale a pena falar em desigualdades” ou “talvez se possa falar disso noutras reuniões, tal como referiu o senhor Presidente da Câmara”. Referiu também este membro que há pessoas de Viana que se deslocam a Aguiar para terem aulas de ginástica, tendo que as pagar. Salientou que apesar da Junta de Freguesia ter que suportar a despesa com a energia elétrica, a sua opinião é de que mesmo assim as aulas devem continuar.

O senhor Presidente da Câmara disse que se houver interesse em resolver o problema, não chega falar dele na Assembleia Municipal, pois terá que ser dado o passo seguinte. Referiu ainda que entrar aqui no tema das desigualdades é iniciar uma discussão política que não tem fim. Disse também que o contexto hoje é completamente diferente e que a freguesia de Aguiar não pode querer ter algo só agora para compensar isto ou aquilo que existe noutras freguesias.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que este tema remete para as assimetrias locais e tal como já foi referido, o objetivo é que essas assimetrias se vão esbatendo. Apesar das questões terem sido aqui levantadas, é necessário que sejam operacionalizados procedimentos que conduzam às alterações possíveis. Sendo de crise o contexto atual, pode ser necessário ter que manter por mais algum tempo as assimetrias existentes pois embora exista vontade de as ir esbatendo, não é possível desligarmo-nos do momento por que estamos a passar. O pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação em regime de avença de um Técnico de Desporto, pelo período de 12 meses, foi então votado, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO SEIS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIANA DO ALENTEJO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – A Assembleia autorizou, com treze votos favoráveis e as abstenções dos membros Francisco Mestre, João Garcia e Teresa Penetra, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que neste Protocolo e naquele a que se refere o ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Município é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular. A celebração dos Protocolos traduz-se na agilização dos processos pois o Município recebe a verba do Ministério da Educação e transfere-a, quase na totalidade para os Agrupamentos que procedem à efetiva gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que há locais em que as Associações de Pais são as promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, realçando o número de Associações existentes no concelho e o facto das mesmas serem “sustentadas” pela Câmara e pelas Juntas de Freguesia, defendeu que determinadas atividades dessas Associações pudessem fazer parte das Atividades de Enriquecimento Curricular.

O membro Francisco Mestre perguntou, relativamente ao Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Viana, se a adaptação ao meio aquático, no Verão, decorrerá em Viana.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que decorrerá em Alcáçovas.

PONTO SETE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA BÁSICA INTEGRADA / JARDIM DE INFÂNCIA DE ALCÁÇOVAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – A Assembleia autorizou, com catorze votos favoráveis e as abstenções dos membros João Garcia e Teresa Penetra, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular.

PONTO OITO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTA E DESCOBERTA DE ALCÁÇOVAS – O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica da proposta de Regulamento supra indicada, referindo tratar-se de um documento aberto, sujeito a propostas de alteração que o possam melhorar. Votada a proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento das Piscinas Municipais Coberta e Descuberta de Alcáçovas, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO NOVE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE AFIXAÇÃO E DE INSCRIÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Mensagens Publicitárias de Natureza Comercial no Município de Viana do

Alentejo. Disse que o Regulamento em causa pretende executar o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, em matéria de afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial e foi elaborado tendo em conta que a matéria relativa à eliminação do licenciamento de determinadas mensagens publicitárias, se encontrava em vigor desde 1 de julho de 2012, conforme divulgado pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa, entidade que gere o “Balcão do Empreendedor”, em virtude das funcionalidades relativas a essa matéria já se encontrarem disponíveis naquele balcão eletrónico. Contudo, a 20 de setembro corrente, foi publicada a Portaria n.º 284/2012, que veio alterar a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril, estabelecendo que a matéria relativa à eliminação do licenciamento de determinadas mensagens publicitárias, só produzirá efeitos a partir de 2 de maio de 2013. Em face desta alteração, a Câmara, que a 12 de setembro corrente já tinha aprovado uma proposta de Regulamento, veio a aprovar outra, precisamente ontem. É essa que ora se submete a aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que está em consonância com a recente alteração legislativa verificada.

O membro João Garcia, referiu que a proposta de Regulamento em causa é bastante extensa. Disse que em sua opinião deveria o Município tender para a “normalização do mobiliário urbano” pois caso contrário as grandes empresas estarão sempre em vantagem. Se o Município se munisse de outdoors e os colocasse em sítios estratégicos, os anunciantes que desejassem fariam lá a publicidade. Disse este membro que esta seria uma forma de sistematizar a informação pelo que gostaria de ver esta matéria, de forma acentuada, no Regulamento em apreço.

O senhor Vice-Presidente, a este propósito, referiu que este Regulamento surge na sequência do “licenciamento zero”, não sendo esta situação fácil de conciliar com a sugestão dada pelo membro João Garcia. O senhor Vice-Presidente disse ainda que até maio de 2013, os requerentes continuarão a pedir o licenciamento e a Câmara autorizará ou não. Após o Regulamento estar em vigor, os interessados já não irão pedir o licenciamento e esperar que a Câmara o conceda.

O membro João Garcia insistiu no sentido da Câmara destinar um local para os anunciantes. Em sua opinião, se esta prática for incentivada, as pessoas não terão dificuldade em aderir a ela.

O senhor Vice-Presidente salientou que à data em que este executivo iniciou funções, em qualquer local se anunciava pelo que agora será difícil demover os anunciantes desta prática. Votada a proposta de Regulamento, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO DEZ) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, apresentada nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI). Referiu que em virtude da alteração introduzida pela Lei do Orçamento de Estado para 2012, o intervalo das taxas aplicáveis aos “prédios urbanos” é agora de 0,5% a 0,8%, enquanto que anteriormente se situava entre 0,4% e 0,7%. Quanto aos “prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI”, o intervalo das taxas aplicáveis é agora de 0,3% a 0,5%, enquanto que anteriormente se situava entre 0,2% e 0,4%.

O senhor Presidente da Câmara apresentou o quadro evolutivo dos montantes arrecadados entre 2009 e 2011:

2009 – 219.403,00 €; 2010 – 224.970,00 €; 2011 – 242.757,00 €.

Referiu que, independentemente dos intervalos das taxas terem sofrido alteração, a proposta é no sentido de manter as taxas anteriormente fixadas, tendo em conta sobretudo o momento social atual.

Assim, por unanimidade, a Assembleia deliberou fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis:

- » Prédios urbanos – 0,6%;
- » Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.

PONTO ONZE) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NESTA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

– O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta de fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais). Podendo a participação ser fixada entre zero e cinco por cento, a proposta é de que se mantenha em 5% uma vez que não terá qualquer efeito sobre os agregados de menores rendimentos, pois quem auferir o salário mínimo nacional não paga IRS.

A proposta de manutenção da participação de 5% foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOZE) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA

– O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de manutenção do lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente à proporção do rendimento gerado neste concelho, por atividades comerciais, industriais ou agrícolas, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Reportando-se à criação do Programa Municipal de Apoio ao Investimento Empresarial (PRAIE), no qual o Município suporta os juros no primeiro ano, disse o senhor Presidente da Câmara que o montante arrecadado por via da Derrama é redistribuído na economia local através do pagamento aos empresários dos juros dos empréstimos no primeiro ano. Embora este mecanismo não possa resolver grandes problemas dos empresários, dá contudo uma pequena ajuda. A prova-lo está o facto do Programa estar esgotado, sendo de Alcáçovas a maioria dos beneficiários. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que em sua opinião não é por existir uma Derrama de 1% no concelho que os investidores deixarão de aqui se instalar.

O membro Francisco Mestre disse que numa altura em que as Empresas se encontram em grandes dificuldades, a promessa eleitoral autárquica do Partido Socialista deveria ser cumprida, eliminando o lançamento da Derrama. Dai que o seu voto seja contra a proposta em apreço.

O senhor Presidente da Assembleia disse que embora a taxa da Derrama não seja de zero, o montante arrecadado pela sua aplicação é redistribuído na economia local.

O membro José Luís Pacheco disse que antes de existir o Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho, o seu voto foi contra o lançamento da Derrama. No primeiro ano de vigência do Programa, absteve-se e atualmente o seu voto é favorável por verificar os benefícios da redistribuição dessa receita.

O senhor Presidente da Câmara disse que a atualização dos tarifários da água foi benéfica para as Empresas mas efetivamente o Município “não pode fazer tudo”. Acrescentou que é sua convicção que as empresas com resultados positivos, não se importarão de pagar, pois uma empresa que tenha um lucro de 100.000,00 € pagará de derrama 1.000,00 €.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse concordar que não será por existir uma Derrama de 1% que os empresários deixarão de se fixar no concelho. Acrescentou que como empresária gostaria de pagar menos impostos embora reconhecendo que é irrisória uma Derrama de 1%.

O membro João Garcia disse que também há quem não aplique o dinheiro do empréstimo no projeto a que se propôs e consiga que o Município lhe pague os juros.

O senhor Presidente da Câmara, discordando completamente desse enviesamento, disse não dispor de mecanismos que possam controlar e impedir que isso aconteça.

Votada a proposta de lançamento da Derrama na percentagem de 1%, foi a mesma aprovada com quinze votos favoráveis e um voto contra por parte do membro Francisco Mestre.

PONTO TREZE) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – O

senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de manutenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO CATORZE) 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – A

Assembleia aprovou por unanimidade a primeira proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, consubstanciada na inclusão dos projetos n.ºs 1/2012 e 2/2012, denominados respetivamente “Passeio entre a Rotunda da ZIVA e o Cemitério de Viana” e “Aquisição e reparação de Equipamento para Recolha de Resíduos”. O projeto n.º 1/2012 tem uma dotação de 144.000,00 € e o projeto n.º 2/2012, uma dotação de 5.000,00 €.

PONTO QUINZE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO FUTURO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE VIANA DO ALENTEJO –

Foi apresentado pelo senhor Presidente da Câmara o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da prestação de serviços de fiscalização da Empreitada do Centro Escolar de Viana do Alentejo, por parte da Empresa Ripórtico – Engenharia, Ld.ª, durante mais oito meses (tendo em conta que se prevê que os trabalhos da Empreitada terminem em maio de 2013). O senhor Presidente esclareceu que o atual contrato com esta Empresa terminará a 5 de outubro próximo, sendo necessário continuar a assegurar a fiscalização da Empreitada que se estima que venha a terminar em maio de 2013. O senhor Presidente da Câmara referiu-se mais uma vez ao

atraso da obra, informando que a Câmara já deferiu um primeiro pedido de prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2012, sendo expectável que a Empresa venha a apresentar outro até maio de 2013.

O membro João Garcia perguntou se a Câmara tem aplicado multas ao empreiteiro, em virtude dos atrasos, ou se lhe concedeu a prorrogação de prazo graciosamente.

O senhor Presidente da Câmara disse que a Empresa adjudicatária – Sá Machado & Filhos, S.A., está com grandes dificuldades financeiras, tendo recentemente aderido ao PER – Processo Especial de Revitalização de Empresas. Para o Município esta situação é muito delicada pois a obra em causa é financiada pelo QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. Aplicar multas à Empresa não resulta pois ela não tem maneira de as pagar. Os dois cenários que se colocaram foram a cedência da posição contratual (situação que tem que ser da iniciativa da Empresa) ou a continuidade da obra, na expectativa de que o ritmo dos trabalhos aumentasse. Optou-se por esta segunda via e atendendo a que a Empresa tem um Plano de Revitalização, concluiu-se que seria mais razoável deixá-la continuar a obra e fazer o acompanhamento sistemático da mesma, mantendo a expectativa de poderem existir sucessivos incrementos. Constatou-se que efetivamente tem havido um esforço por parte da Empresa no sentido de aumentar as equipas de trabalho, embora esse aumento se revele ainda insuficiente. O senhor Presidente da Câmara disse ainda ser sua convicção que a pior fase da Empresa já terá passado pois o andamento dos trabalhos revela uma tendência positiva. Tal como já foi referido, a Empreitada do Centro Escolar é financiada e na data em que houve, por parte do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, a decisão de anular os financiamentos das obras que tivessem menos de 10% de execução, a do Centro Escolar tinha 11%. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que a Empresa Sá Machado & Filhos, S.A. foi a que fez o Centro Escolar em Alvito e segundo as informações obtidas, tudo correu bem. Por seu turno, a Empresa fiscalizadora também tinha informação de que a empresa era cumpridora. De acordo com o que foi transmitido na última reunião com a Administração da Empresa, perspectivam-se a partir de agora autos de medição de maior valor.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da prestação de serviços de fiscalização da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PONTO DEZASSEIS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO FUTURO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da prestação de serviços na área da Informática pela Empresa INFORCARVALHO, LD.ª, pelo período de 36 meses, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PONTO DEZASSETE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA FUTURA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO

ESPAÇO ENVOLVENTE AO PARQUE DE MERCADOS E FEIRAS DE VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da futura Empreitada de Requalificação do Espaço Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo, com uma estimativa orçamental de 55.000,00 € e prazo de execução de 90 dias, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PONTO DEZOITO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA FUTURA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO DE LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA ZIVA AO CEMITÉRIO DE VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da futura Empreitada de Construção do Passeio de Ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo, com uma estimativa orçamental de 145.000,00 € e prazo de execução de 120 dias, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PONTO DEZANOVE) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – O senhor Presidente fez o enquadramento da proposta em apreço referindo que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que entrou em vigor no dia seguinte, veio proceder à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Regional e Local do Estado. Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação aos titulares de Cargos Dirigentes de 1.º e 2.º grau passou a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

Assim, nos termos da disposição legal supra indicada, a Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal no sentido de, com efeitos a setembro corrente, sejam pagas despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º grau (Chefes de Divisão) da Câmara Municipal:

- Divisão de Gestão de Recursos – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela;
- Divisão de Administração Urbanística e Processual – Cláudia Isabel Varela Ribeiro;
- Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – António Joaquim Vinagre Padeirinha;
- Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos – Domingos José Nunes da Rocha.

PONTO VINTE) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ALTERADAS RELATIVAS AO EMPRÉSTIMO DE 300.000,00 € A CONTRATAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO GUADIANA INTERIOR (APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL A 31/07/2012, DATA EM QUE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO FOI COMUNICADA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA) – A Assembleia voltou a analisar as cláusulas contratuais relativas ao Empréstimo de 300.000,00 € a contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, destinado à obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, em virtude da Instituição Bancária ter comunicado a necessidade de

alteração de algumas das cláusulas contratuais já anteriormente aprovadas. Essa comunicação foi efetuada no dia 31 de julho de 2012 e porque estava a decorrer nesse dia uma reunião da Câmara Municipal, esta aprovou de imediato as alterações propostas que ora submete à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou o novo clausulado do Contrato de Empréstimo.

Terminada a ordem de trabalhos, foi aberto o segundo período de intervenção do público.

O senhor José Francisco Rato, ainda acerca das desigualdades entre as três freguesias do concelho, perguntou para quando está previsto o arranjo das zonas verdes em Aguiar e porque é que esses trabalhos não foram incorporados nos trabalhos já realizados nos espaços verdes de Viana.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito desta intervenção, disse que o editorial do último Boletim Municipal prende-se com as dificuldades atuais na elaboração das candidaturas a financiamento, no sentido da maior exigência. Anteriormente era possível apresentar intenções sem que os projetos estivessem iniciados e foi precisamente o que aconteceu em julho de 2009. Até essa data, o Município de Viana do Alentejo apresentou uma série de intenções de candidatura tendo em vista futuras intervenções no âmbito da Regeneração Urbana. Assim, quando este executivo iniciou funções, existiam intenções, que apesar de terem o seu mérito não eram verdadeiras candidaturas. Além disso, os projetos que integravam essas intenções tiveram que sofrer alterações, comprovando-se isto mesmo através de um ofício enviado ao Município pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, dando nota do estado da documentação que havia sido entregue para a obtenção de financiamento no âmbito da Regeneração Urbana. Contudo, é bom que se refira que apesar das insuficiências, se o Município não tivesse marcado posição entregando pelo menos essas intenções, é certo que hoje as obras não estariam realizadas. Disse o senhor Presidente da Câmara ao senhor José Francisco Rato que à pergunta sobre os motivos da não inclusão da freguesia de Aguiar nesse “pacote” da Regeneração Urbana, ele não saberá responder sendo preferível que a pergunta seja dirigida aos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto quando eles se encontrarem nalguma sessão deste órgão.

O senhor José Francisco Rato disse então que lhe parece poder concluir que a intenção de candidatura foi entregue pelo anterior executivo, não englobando a freguesia de Aguiar nos espaços urbanos a regenerar. Em sua opinião, não devia ter sido assim.

O senhor Presidente da Câmara disse desconhecer se os avisos contemplavam a possibilidade de inclusão de localidades que não são sede de concelho pois há casos em que os avisos são específicos para as sedes de concelho. Contudo, não pode pronunciar-se pois não conhece os avisos de cor, muito menos os de 2009.

O membro José Luis Pacheco referiu que existiram quatro avisos no âmbito dos quais o anterior executivo poderia ter apresentado candidaturas. Contudo, apresentou as tais intenções apenas em julho de 2009, na sequência da publicação do último aviso.

O membro João Antunes referiu que mais importante do que olhar para o passado é olhar estrategicamente para o futuro e neste contexto, há já documentos estratégicos elaborados e outros

em preparação, de forma a que se consiga pensar o desenvolvimento das três freguesias do concelho, a médio e longo prazos. Disse ainda este membro que tendo em conta já o próximo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 o objetivo é de unir esforços e trabalhar em articulação para se definir claramente o que se quer e verificar a melhor forma de conseguir melhorar a qualidade de vida das populações do interior.

O senhor Vice-Presidente da Câmara disse que o senhor José Francisco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, tem razão ao considerar que aquela freguesia deveria ter sido englobada no “pacote” da Regeneração Urbana. Disse ainda que “apesar do tempo das vacas gordas já ter passado” e de não se vislumbrarem perspectivas de financiamento na referida área, a Câmara tenciona contudo “olhar” para a paisagem urbana em Aguiar e dentro dos condicionalismos existentes, tentará embelezar alguns espaços naquela freguesia.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu que a exemplo do que sucede com as outras Juntas de Freguesia do concelho, Alcáçovas tem competências delegadas em matéria de espaços verdes e é prática a Junta de Freguesia ir sempre tentando fazer alguma requalificação, atitude que não vê nas outras duas freguesias.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse que aquela “se vê aflita para pagar aos trabalhadores com a verba que recebe por via das competências delegadas, quanto mais para fazer requalificação...”

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que os Protocolos de delegação de competências não são assim tão diferentes de freguesia para freguesia pelo que o que é necessário “é ter algum gosto e brio em ver os espaços bem arrançados.”

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, a propósito da obra dos sanitários públicos daquela freguesia, disse que a obra está concluída e que a visita da EDP terá lugar na próxima Terça-Feira. Acrescentou que na reunião de fevereiro entre a Junta de Freguesia de Aguiar e o senhor Presidente da Câmara, foi transmitido o ponto da situação da referida obra.

A propósito da situação atual que se vive no País, disse o senhor José Luis Pacheco estar bastante preocupado. Disse que ficou satisfeito com a manifestação de 15 de setembro e que terá o prazer de ir à manifestação do próximo sábado, organizada pela CGTP, apelando a todos que o façam também.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse também estar bastante preocupado com a situação do País que se encontra num processo de empobrecimento total. Reafirmou que foi isto mesmo que disse nas suas intervenções dos dias 25 de abril e 13 de janeiro. “A receita que está a ser seguida para o País, está errada”. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que no próximo dia 29 de setembro não poderá participar na manifestação em virtude de se encontrar no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Citando Manuela Ferreira Leite, também na sua opinião “o País está a ser desmantelado”.

O senhor Francisco Mestre referiu que não concorda com tudo o que o PSD faz. Contudo também é bom que se diga que há uma série de procedimentos do tempo do Eng.º Sócrates, que têm a assinatura do Partido Socialista e que conduziram à assinatura do memorando com a Troika.

Disse ainda que o Partido Socialista contestou a TSU (taxa social única) mas há outras situações inscritas no memorando que esse Partido não pode dizer que desconhece.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a versão do memorando que foi assinada nada tem a ver com a versão atual. Referiu ainda que o Governo anterior já pagou pelas culpas que tem no processo ao perder as eleições. Acrescentou que as consequências das medidas que estão a ser tomadas são irreversíveis, nomeadamente com a privatização da água. Para inverter esta situação, só voltando a nacionalizar...

O senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que o País está a ser governado por uma Coligação em que as diversas fações não se entendem... Reportando-se às declarações de Mira Amaral, é preocupante ouvi-lo dizer que “falta gente no Governo com cabelos brancos”. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que nunca imaginou que o País chegasse a este ponto pois quando foi eleito este Governo era para inverter a situação. “Como se explica então o agravamento e o facto deste Governo já só falar na crise internacional?” Disse também o senhor Vice-Presidente que o preocupa a falta de uma liderança forte no Governo e o facto de qualquer Ministro ser publicamente vaiado. Estes factos provam que a legitimidade se perde quando os comportamentos são graves. É disso exemplo o Ministro Miguel Relvas que falava em acabar com as “Novas Oportunidades” quando se revelou que ele próprio tinha “comprado uma Licenciatura”. “Uma pessoa desta índole não merece respeito nem consideração, tal como quem permite que ele continue no Governo...”

O senhor Presidente da Assembleia disse ainda que se assiste, de forma sistemática, à desvalorização do fator trabalho e à valorização do fator capital e a TSU foi a prova disso.

O senhor Francisco Mestre disse que em sua opinião o Ministro Relvas deveria sair embora o Governo do Partido Socialista tenha tido um Primeiro Ministro que fez exames ao domingo, por fax. Disse ainda que a legitimidade deste Governo para tomar medidas vem-lhe dos votos que obteve nas últimas eleições e que o último inquérito de opinião levou a concluir que não havia outro que pudesse estar a fazer melhor.

O senhor João Antunes disse que a sua preocupação é transversal às questões nacionais, regionais e locais. Disse que o desincentivo no interior leva a adiar sistematicamente a realização de investimentos tais como o IC33, o Quartel da GNR em Viana, a Requalificação da Escola Isidoro de Sousa em Viana ... “Será de questionar se os Vianenses contam alguma coisa para a Coligação que está no Governo...”

O senhor Francisco Mestre disse que os Vianenses contam como todos os outros Portugueses. A situação do País é que é mais grave do que era esperado.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que apesar da situação do País, havia outras alternativas pois “há alternativas para tudo na vida”.

Não havendo mais questões, a Assembleia aprovou por unanimidade a minuta relativa a esta ata, tendo o senhor Presidente da Assembleia declarado encerrada a sessão à uma hora e trinta minutos.

Aprovada a 20 de dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
